INDICAÇÃO Nº 4966/2015

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a possiblidade de implantação de sinalização de área reservada para embarque e desembarque de crianças na creche João Paulo II localizado na Rua dos Emboabas, no número 368 no Bairro jardim Paraiso, neste município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a possiblidade de implantação de sinalização de área reservada para embarque e desembarque de crianças na creche João Paulo II localizado na Rua dos Emboabas, no número 368 no Bairro jardim Paraiso, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes tem me procurado para solicitar esta melhoria em frente a creche localizado na rua supracitada, pois tem reclamado que carros e demais veículos tem estacionado em frente atrapalhando o embarque das crianças fazendo com que elas se locomovam até o meio da rua ocasionando grande perigo as mesmas, pois quando os veiculos fazem a parada de embarque e desembarque de passageiros acaba obstruído o transito, gerando insegurança, transtornos e podendo ocasionar acidentes.

Portanto solicitamos com a **máxima urgência** o serviço acima mencionado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Dezembro de 2015.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-

Modelo pega da internet

<http://www.cetsp.com.br/media/392046/msuvol10_parte1_pontodeonibusrev01.pdf>

